

RESOLUÇÃO N.º 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, mat. Nº13711-1, em substituição a servidora CAROLINE IBANEZ DA SILVA, mat, Nº 12441 para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo n.º011/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 14462/2021,que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, COMISSIONAMENTO E LIGAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA COM CAPACIDADE DE 112.5KVA, CLASSE 15 KV - CENTRO, MUNICIPIO CORUMBÁ/MS

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 011/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02eadbe1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>